



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ.
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1115



DECRETO Nº. 491, DE 30 DE MAIO DE 2014

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº. 01/2012, HOMOLOGADO
PELO DECRETO Nº. 344/2012**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, **CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar da presente data, o prazo de validade do concurso público nº. 001/2012, homologado pelo Decreto nº. 344, de 03 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2014

CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito